



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 41/2011

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, uma equipe para fazer a manutenção das pontes que ainda restam. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a maioria das pontes encontrase com problemas, causando transtorno para todos que trafegam nas estradas rurais. Sala das Sessões, 15 de março de 2011. Rivaldo Pires Martins Vereador

Sala das Sessões, 15 de Março de 2011

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

